



DECRETO Nº 18/2016

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2016, em virtude das comemorações cívicas de 07 de setembro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que haverá comemorações cívicas neste município no dia 07 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2016, quinta-feira;

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 08 de setembro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2016.

Jorge de Melo Elias
-Prefeito-